



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 3/72

DOCUMENTO Nº 71/72

Concede auxílio único ao Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente,-
e dá outras providências.-

ARTIGO 1º - É concedido, ao "Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente", um auxílio único de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinados à compra de materiais diversos necessários ao seu funcionamento.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na -
Secção de Contabilidade da Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a fim de ocorrer as despesas referidas no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr\$..
20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o saldo da verba -
408.4250.19 - Concessão de Empréstimos.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Com meus agradecimentos, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

a)- JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
JAYME HOURNEAUX DE MOURA
DD, Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ARQUIVADO EM 2/3/72

Narciso V. Carvalho
ARQUIVISTA